



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° PMC/043/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais para realizar de coleta e análise física química e microbiológica de amostras de águas das Unidades de Saúde Pública, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 30/10/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 30/10/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/318, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Substitui membro na Portaria n.º PMC/115, de 2 de abril de 2019, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Cultural Canto Livre.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Virgínia Márcia Machado em substituição a Mauro Corrêa Evangelista, na Portaria n.º PMC/115, de 2 de abril de 2019, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Cultural Canto Livre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/319, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Substitui membro na Portaria n.º PMC/116, de 2 de abril de 2019, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda - Alto Maranhão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Virgínia Márcia Machado em substituição a Mauro Corrêa Evangelista, na Portaria n.º PMC/116, de 2 de abril de 2019, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda - Alto Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI N.º. 034/2019

RAZÕES DE VETO

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 77 c/c com o inciso VIII do art. 89 da Lei Orgânica, sou levado a vetar, por contrariedade aos preceitos constitucionais, toda a Proposição de Lei nº 034/2019, que PREVÊ O ENSINO CÍVICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Proposição de Lei N° 034/2019, que prevê o Ensino Cívico na rede Municipal de Ensino, não se faz necessário visto que as Matrizes Curriculares dos anos iniciais e finais já estabelecem os estudos sobre Direito das Crianças e dos Adolescentes, ministrados em forma de atividades nos conteúdos de História, Geografia e Ciências, como também no estudo das disciplinas de História contempla-se:

(...)

I – O ensino de direitos e deveres previstos na Constituição Federal;

II – O ensino dos direitos e deveres no Estatuto da Criança e do Adolescente;



III – O ensino das formas de participação política;

IV – O ensino da divisão de responsabilidades entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

(...)

Convém ressaltar ainda que:

O ensino de forma de participação e o ensino de divisão de responsabilidades entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário permeiam e se entrelaçam nos conteúdos da disciplina de História.

Ademais convém ressaltar que não é Competência do Legislativo estabelecer disciplinas no Currículo Escolar, no entanto, conforme diálogo estabelecido entre o nobre vereador Lucas Santos Vicente e a equipe da Secretaria Municipal de Educação, na oportunidade foi apresentado

ao mesmo que, conforme art. 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9394/1996, a competência para criação de disciplina é em âmbito nacional.

(...)

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio.

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei;

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual.

(...)

Cabe à Base Nacional Comum Curricular - BNCC nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil e Ensino Fundamental em todo o território nacional. (Grifo nosso)

(...)

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN).

Referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação. Nesse sentido, espera-se que a BNCC ajude a superar a fragmentação das políticas educacionais, enseje o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e seja balizadora da qualidade da educação. Assim, para além da garantia de acesso e permanência na escola, é necessário que sistemas, redes e escolas garantam um patamar comum de aprendizagens a todos os estudantes, tarefa para a qual a BNCC é instrumento fundamental. Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Ao definir essas competências, a BNCC reconhece que a “educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2013)3, mostrando-se também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

(...)

Além do disposto acima, ressaltamos que a proposição do nobre Vereador pode ser citada nos eixos itinerários do Currículo, já existentes, uma vez que os sistemas e redes de ensino, possuem competência para incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas à abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora e, diante da afirmação acima, entre esses temas destacam-se, como preconizado pela BNCC: Direito da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069/1990, Educação para o Trânsito, Lei Nº 9.503/1997, entre outros.

Portanto a proposição quanto ao ensino dos direitos da Criança e do Adolescente já o é preconizado pela Lei Federal Nº 8.069/1990, como também, ensino da participação política e o ensino da divisão das responsabilidades entre poderes Executivo, Legislativo e judiciário fundamentam-se não apenas os marcos da memória, mas também as diversas formas narrativas, ambos expressão do tempo, do caráter social e da prática de produção de conhecimento histórico.

As perguntas e as elaborações de hipóteses variadas fundam não apenas os marcos de memória, mas também as diversas formas narrativas, ambos expressão do tempo, do caráter social e da prática de produção do conhecimento histórico.

Ressaltamos ainda, entre os saberes produzidos, destaca-se a capacidade de comunicação e diálogo, instrumento necessário para o respeito à pluralidade cultural, social e política, bem como para o enfrentamento de circunstâncias marcadas pela tensão e pelo conflito. A lógica da palavra, da argumentação, é aquela que permite ao sujeito enfrentar os problemas e propor soluções com vistas à superação das contradições políticas, econômicas e sociais do mundo em que vivemos.

Portanto, como se pode observar, nesse contexto, um dos importantes objetivos da História no Ensino Fundamental é estimular a autonomia de pensamento e a capacidade de reconhecer que os indivíduos agem de acordo com a época e o lugar nos quais vivem.

(...)

Nesse contexto, um dos importantes objetivos de História no Ensino Fundamental é estimular a autonomia de pensamento e a capacidade de reconhecer que os indivíduos agem de acordo com a época e o lugar nos quais vivem, de forma a preservar ou transformar seus hábitos e condutas. A percepção de que existe uma grande diversidade de sujeitos e histórias estimula o pensamento crítico, a autonomia e a formação para a cidadania.

(...)

A Base Nacional Comum Curricular - BNCC, é um instrumento legítimo que norteia os currículos na esfera nacional e estabelece as Competências Específicas de História para o ensino fundamental as quais, de certa forma contemplam o ensino de Moral e Cívica, as formas de participação política do cidadão e as responsabilidades entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a saber:

(...)

1. Compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais ao longo do tempo e em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo.

2. Compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica.



(...)

A Base Nacional Comum Curricular - BNCC de História no Ensino Fundamental – Anos Iniciais contempla, antes de mais nada, a construção do sujeito. O processo tem início quando a criança toma consciência da existência de um “Eu” e de um “Outro”. O exercício de separação dos sujeitos é um método de conhecimento, uma maneira pela qual o indivíduo toma consciência de si, desenvolvendo a capacidade de administrar a sua vontade de maneira autônoma, como parte de uma família, uma comunidade e um corpo social.

(...)

Para maior conhecimento e entendimento, segue anexo, os conteúdos estabelecidos no ensino de História:

I – O que ensinar em História no 3º ano

II – O que ensinar em História no 4º ano

III – O que ensinar em História no 5º ano

IV – O que ensinar em História nos Anos Finais

Estas, Senhor Presidente, são as razões do VETO ora apresentado, que submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protesto de elevada estima e distinta consideração.

Congonhas, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR

HISTÓRIA – 2º ANO

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
A comunidade e seus registros	A noção do “Eu” e do “Outro”: comunidade, convivências e interações entre pessoas	
	A noção do “Eu” e do “Outro”: registros de experiências pessoais e da comunidade no tempo e no espaço	
	Formas de registrar e narrar histórias (marcos de memória materiais e imateriais)	
	O tempo como medida	
As formas de registrar as experiências da comunidade	As fontes: relatos orais, objetos, imagens (pinturas, fotografias, vídeos), músicas, escrita, tecnologias digitais de informação e comunicação e inscrições nas paredes, ruas e espaços sociais	
O trabalho e a sustentabilidade na comunidade	A sobrevivência e a relação com a natureza	



HABILIDADES	
	<p>(EF02HI01) Reconhecer espaços de sociabilidade e identificar os motivos que aproximam e separam as pessoas em diferentes grupos sociais ou de parentesco.</p> <p>(EF02HI02) Identificar e descrever práticas e papéis sociais que as pessoas exercem em diferentes comunidades.</p> <p>(EF02HI03) Selecionar situações cotidianas que remetam à percepção de mudança, pertencimento e memória.</p>
	<p>(EF02HI04) Selecionar e compreender o significado de objetos e documentos pessoais como fontes de memórias e histórias nos âmbitos pessoal, familiar, escolar e comunitário.</p>
	<p>(EF02HI05) Selecionar objetos e documentos pessoais e de grupos próximos ao seu convívio e compreender sua função, seu uso e seu significado.</p>
	<p>(EF02HI06) Identificar e organizar, temporalmente, fatos da vida cotidiana, usando noções relacionadas ao tempo (antes, durante, ao mesmo tempo e depois).</p> <p>(EF02HI07) Identificar e utilizar diferentes marcadores do tempo presentes na comunidade, como relógio e calendário.</p>
	<p>(EF02HI08) Compilar histórias da família e/ou da comunidade registradas em diferentes fontes.</p> <p>(EF02HI09) Identificar objetos e documentos pessoais que remetam à própria experiência no âmbito da família e/ou da comunidade, discutindo as razões pelas quais alguns objetos são preservados e outros são descartados.</p>
	<p>(EF02HI10) Identificar diferentes formas de trabalho existentes na comunidade em que vive, seus significados, suas especificidades e importância.</p> <p>(EF02HI11) Identificar impactos no ambiente causados pelas diferentes formas de trabalho existentes na comunidade em que vive.</p>



BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR

HISTÓRIA - 3º ANO

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município	O "Eu", o "Outro" e os diferentes grupos sociais e étnicos que compõem a cidade e os municípios: os desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde vive	
	Os patrimônios históricos e culturais da cidade e/ou do município em que vive	
O lugar em que vive	A produção dos marcos da memória: os lugares de memória (ruas, praças, escolas, monumentos, museus etc.)	
	A produção dos marcos da memória: formação cultural da população	
	A produção dos marcos da memória: a cidade e o campo, aproximações e diferenças	
A noção de espaço público e privado	A cidade, seus espaços públicos e privados e suas áreas de conservação ambiental	
	A cidade e suas atividades: trabalho, cultura e lazer	



HABILIDADES	
	<p>(EF03HI01) Identificar os grupos populacionais que formam a cidade, o município e a região, as relações estabelecidas entre eles e os eventos que marcam a formação da cidade, como fenômenos migratórios (vida rural/vida urbana), desmatamentos, estabelecimento de grandes empresas etc.</p> <p>(EF03HI02) Selecionar, por meio da consulta de fontes de diferentes naturezas, e registrar acontecimentos ocorridos ao longo do tempo na cidade ou região em que vive.</p> <p>(EF03HI03) Identificar e comparar pontos de vista em relação a eventos significativos do local em que vive, aspectos relacionados a condições sociais e à presença de diferentes grupos sociais e culturais, com especial destaque para as culturas africanas, indígenas e de migrantes.</p>
	<p>(EF03HI04) Identificar os patrimônios históricos e culturais de sua cidade ou região e discutir as razões culturais, sociais e políticas para que assim sejam considerados.</p>
	<p>(EF03HI05) Identificar os marcos históricos do lugar em que vive e compreender seus significados.</p> <p>(EF03HI06) Identificar os registros de memória na cidade (nomes de ruas, monumentos, edifícios etc.), discutindo os critérios que explicam a escolha desses nomes.</p>
	<p>(EF03HI07) Identificar semelhanças e diferenças existentes entre comunidades de sua cidade ou região, e descrever o papel dos diferentes grupos sociais que as formam.</p>
	<p>(EF03HI08) Identificar modos de vida na cidade e no campo no presente, comparando-os com os do passado.</p>
	<p>(EF03HI09) Mapear os espaços públicos no lugar em que vive (ruas, praças, escolas, hospitais, prédios da Prefeitura e da Câmara de Vereadores etc.) e identificar suas funções.</p> <p>(EF03HI10) Identificar as diferenças entre o espaço doméstico, os espaços públicos e as áreas de conservação ambiental, compreendendo a importância dessa distinção.</p>
	<p>(EF03HI11) Identificar diferenças entre formas de trabalho realizadas na cidade e no campo, considerando também o uso da tecnologia nesses diferentes contextos.</p> <p>(EF03HI12) Comparar as relações de trabalho e lazer do presente com as de outros tempos e espaços, analisando mudanças e permanências.</p>



BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR

HISTÓRIA - 4º ANO

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
Transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos	A ação das pessoas, grupos sociais e comunidades no tempo e no espaço: nomadismo, agricultura, escrita, navegações, indústria, entre outras	
	O passado e o presente: a noção de permanência e as lentas transformações sociais e culturais	
Circulação de pessoas, produtos e culturas	A circulação de pessoas e as transformações no meio natural	
	A invenção do comércio e a circulação de produtos	
	As rotas terrestres, fluviais e marítimas e seus impactos para a formação de cidades e as transformações do meio natural	
	O mundo da tecnologia: a integração de pessoas e as exclusões sociais e culturais	
As questões históricas relativas às migrações	O surgimento da espécie humana no continente africano e sua expansão pelo mundo	
	Os processos migratórios para a formação do Brasil: os grupos indígenas, a presença portuguesa e a diáspora forçada dos africanos	
	Os processos migratórios do final do século XIX e início do século XX no Brasil	
	As dinâmicas internas de migração no Brasil a partir dos anos 1960	



HABILIDADES
<p>(EF04HI01) Reconhecer a história como resultado da ação do ser humano no tempo e no espaço, com base na identificação de mudanças e permanências ao longo do tempo.</p> <p>(EF04HI02) Identificar mudanças e permanências ao longo do tempo, discutindo os sentidos dos grandes marcos da história da humanidade (nomadismo, desenvolvimento da agricultura e do pastoreio, criação da indústria etc.).</p>
<p>(EF04HI03) Identificar as transformações ocorridas na cidade ao longo do tempo e discutir suas interferências nos modos de vida de seus habitantes, tomando como ponto de partida o presente.</p>
<p>(EF04HI04) Identificar as relações entre os indivíduos e a natureza e discutir o significado do nomadismo e da fixação das primeiras comunidades humanas.</p> <p>(EF04HI05) Relacionar os processos de ocupação do campo a intervenções na natureza, avaliando os resultados dessas intervenções.</p>
<p>(EF04HI06) Identificar as transformações ocorridas nos processos de deslocamento das pessoas e mercadorias, analisando as formas de adaptação ou marginalização.</p>
<p>(EF04HI07) Identificar e descrever a importância dos caminhos terrestres, fluviais e marítimos para a dinâmica da vida comercial.</p>
<p>(EF04HI08) Identificar as transformações ocorridas nos meios de comunicação (cultura oral, imprensa, rádio, televisão, cinema, internet e demais tecnologias digitais de informação e comunicação) e discutir seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.</p>
<p>(EF04HI09) Identificar as motivações dos processos migratórios em diferentes tempos e espaços e avaliar o papel desempenhado pela migração nas regiões de destino.</p>
<p>(EF04HI10) Analisar diferentes fluxos populacionais e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira.</p> <p>(EF04HI11) Analisar, na sociedade em que vive, a existência ou não de mudanças associadas à migração (interna e internacional).</p>



BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR

HISTÓRIA - 5º ANO

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
Povos e culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social	O que forma um povo: do nomadismo aos primeiros povos sedentarizados	
	As formas de organização social e política: a noção de Estado	
	O papel das religiões e da cultura para a formação dos povos antigos	
	Cidadania, diversidade cultural e respeito às diferenças sociais, culturais e históricas	
Registros da história: linguagens e culturas	As tradições orais e a valorização da memória O surgimento da escrita e a noção de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias	
	Os patrimônios materiais e imateriais da humanidade	



HABILIDADES	
	(EF05HI01) Identificar os processos de formação das culturas e dos povos, relacionando-os com o espaço geográfico ocupado.
	(EF05HI02) Identificar os mecanismos de organização do poder político com vistas à compreensão da ideia de Estado e/ou de outras formas de ordenação social.
	(EF05HI03) Analisar o papel das culturas e das religiões na composição identitária dos povos antigos.
	(EF05HI04) Associar a noção de cidadania com os princípios de respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos. (EF05HI05) Associar o conceito de cidadania à conquista de direitos dos povos e das sociedades, compreendendo-o como conquista histórica.
	(EF05HI06) Comparar o uso de diferentes linguagens e tecnologias no processo de comunicação e avaliar os significados sociais, políticos e culturais atribuídos a elas. (EF05HI07) Identificar os processos de produção, hierarquização e difusão dos marcos de memória e discutir a presença e/ou a ausência de diferentes grupos que compõem a sociedade na nomeação desses marcos de memória. (EF05HI08) Identificar formas de marcação da passagem do tempo em distintas sociedades, incluindo os povos indígenas originários e os povos africanos. (EF05HI09) Comparar pontos de vista sobre temas que impactam a vida cotidiana no tempo presente, por meio do acesso a diferentes fontes, incluindo orais.
	(EF05HI10) Inventariar os patrimônios materiais e imateriais da humanidade e analisar mudanças e permanências desses patrimônios ao longo do tempo.



BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR

4.4.2.2.

HISTÓRIA NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS: UNIDADES TEMÁTICAS, OBJETOS DE CONHECIMENTO E HABILIDADES

O processo de ensino e aprendizagem da História no Ensino Fundamental - Anos Finais está pautado por três **procedimentos básicos**:

1. Pela identificação dos eventos considerados importantes na história do Ocidente (África, Europa e América, especialmente o Brasil), ordenando-os de forma cronológica e localizando-os no espaço geográfico.
2. Pelo desenvolvimento das condições necessárias para que os alunos selecionem, compreendam e reflitam sobre os significados da produção, circulação e utilização de documentos (materiais ou imateriais), elaborando críticas sobre formas já consolidadas de registro e de memória, por meio de uma ou várias linguagens.
3. Pelo reconhecimento e pela interpretação de diferentes versões de um mesmo fenômeno, reconhecendo as hipóteses e avaliando os argumentos apresentados com vistas ao desenvolvimento de habilidades necessárias para a elaboração de proposições próprias.

O **primeiro procedimento** implica o uso de uma forma de registro de memória, a cronológica, constituída por meio de uma seleção de eventos históricos consolidados na cultura historiográfica contemporânea. A cronologia deve ser pensada como um instrumento compartilhado por professores de História com vistas à problematização da proposta, justificção do sentido (contido no sequenciamento) e discussão dos significados dos eventos selecionados por diferentes culturas e sociedades. O ensino de História se justifica na relação do presente com o passado, valorizando o tempo vivido pelo estudante e seu protagonismo, para que ele possa participar ativamente da construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

A sistematização dos **eventos** é consoante com as noções de **tempo** (medida e datação) e de **espaço** (concebido como lugar produzido pelo ser humano em sua relação com a natureza). Os eventos selecionados permitem a constituição de uma visão global da história, palco das relações entre o Brasil, a Europa, o restante da América, a África e a Ásia ao longo dos séculos. A valorização da história da África e



das culturas afro-brasileira e indígena (Lei nº 10.639/2003⁴⁹ e Lei nº 11.645/2008⁵⁰) ganha realce não apenas em razão do tema da escravidão, mas, especialmente, por se levar em conta a história e os saberes produzidos por essas populações ao longo de sua duração. Ao mesmo tempo, são objetos de conhecimento os processos de inclusão/exclusão dessas populações nas recém-formadas nações do Brasil e da América ao longo dos séculos XIX e XX.

Se a ênfase no Ensino Fundamental – Anos Iniciais está na compreensão do tempo e do espaço, no sentido de pertencimento a uma comunidade, no Ensino Fundamental – Anos Finais a dimensão espacial e temporal vincula-se à **mobilidade das populações** e suas diferentes formas de inserção ou marginalização nas sociedades estudadas. Propõe-se, assim, o desenvolvimento de habilidades com um maior número de variáveis, tais como contextualização, comparação, interpretação e proposição de soluções.

A presença de diferentes **sujeitos** ganha maior amplitude ao se analisarem processos históricos complexos ocorridos em espaços, tempos e culturas variadas. As mesclas entre as histórias da América, da África, da Europa e de outros continentes apresentam diferentes níveis de elaboração ao serem trazidos à tona rupturas, permanências e movimentos de população e mercadorias, mediados por distintas estruturas econômicas, sociais, políticas e culturais.

As temáticas enunciadas na BNCC, do 6º ao 9º ano, são, resumidamente, as seguintes:

No 6º ano, contempla-se uma reflexão sobre a História e suas formas de registro. São recuperados aspectos da aprendizagem do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e discutidos procedimentos próprios da História, o registro das primeiras sociedades e a construção da Antiguidade Clássica, com a necessária contraposição com outras sociedades e concepções de mundo. No mesmo ano, avança-se ao período medieval na Europa e às formas de organização social e cultural em partes da África.

49 BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 de janeiro de 2003, Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10639.htm>. Acesso em: 23 mar. 2017.

50 BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União, Brasília, 11 de março de 2008, Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm>. Acesso em: 23 mar. 2017.



BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR

No 7º ano, as conexões entre Europa, América e África são ampliadas. São debatidos aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais ocorridos a partir do final do século XV até o final do século XVIII.

No 8º ano, o tema é o século XIX e a conformação histórica do mundo contemporâneo. Destacam-se os múltiplos processos que desencadearam as independências nas Américas, com ênfase no processo brasileiro e seus desdobramentos. África, Ásia e Europa são objetos de conhecimento, com destaque para o nacionalismo, o imperialismo e as resistências a esses discursos e práticas.

No 9º ano, aborda-se a história republicana do Brasil até os tempos atuais, incluindo as mudanças ocorridas após a Constituição de 1988, e o protagonismo de diferentes grupos e sujeitos históricos. O estudo dos conflitos mundiais e nacionais, da Primeira e da Segunda Guerra, do nazismo, do fascismo, da guerra da Palestina, do colonialismo e da Revolução Russa, entre outros, permite uma compreensão circunstanciada das razões que presidiram a criação da ONU e explicam a importância do debate sobre Direitos Humanos, com a ênfase nas diversidades identitárias, especialmente na atualidade. Do ponto de vista mais geral, a abordagem se vincula aos processos europeus, africanos, asiáticos e latino-americanos dos séculos XX e XXI, reconhecendo-se especificidades e aproximações entre diversos eventos, incluindo a história recente.

O **segundo procedimento** diz respeito à escolha de **fontes e documentos**. O exercício de transformar um objeto em **documento** é prerrogativa do sujeito que o observa e o interroga para desvendar a sociedade que o produziu. O documento, para o historiador, é o campo da produção do conhecimento histórico; portanto, é esta a atividade mais importante a ser desenvolvida com os alunos. Os documentos são portadores de sentido, capazes de sugerir mediações entre o que é visível (pedra, por exemplo) e o que é invisível (amuleto, por exemplo), permitindo ao sujeito formular problemas e colocar em questão a sociedade que os produziu.

Os procedimentos básicos para o trato com a documentação envolvem: identificação das propriedades do objeto (peso, textura, sabor, cheiro etc.); compreensão dos sentidos que a sociedade atribuiu ao objeto e seus usos (máquina que produz mercadorias, objeto de arte, conhecimento etc.); e utilização e transformações de significado a que o objeto foi exposto ao longo do tempo. Esse exercício permite que os estudantes desenvolvam a capacidade de identificar, interpretar, analisar, criticar e compreender as formas de registro.



O **terceiro procedimento** citado envolve a escolha de duas ou mais proposições que analisam um mesmo tema ou problema por ângulos diferentes. Tomemos como exemplo a Guerra do Paraguai (1864-1870).

São evidentes e justificáveis as diferenças do olhar brasileiro e do olhar paraguaio sobre ela. Como símbolo da vitória, os brasileiros trouxeram para o seu território um troféu de guerra: um canhão chamado "canhão cristiano", feito com os sinos derretidos de igrejas do país vizinho, derrotado na guerra. Hoje, o artefato integra o acervo do Museu Histórico do Rio de Janeiro. Qual é a relação entre esse objeto e a soberania nacional? Por que o canhão não foi devolvido, apesar das inúmeras solicitações do governo paraguaio? O que ele significava ontem? E o que significa hoje? Interpretações podem ser elaboradas em diferentes linguagens? Como?

Uma guerra pode ser descrita por meio da enumeração das razões do conflito, da descrição e quantificação das armas utilizadas no campo de batalha ou, ainda, por meio de um único símbolo. Canhões, tanques, *drones* ou mesmo facas: o que esses objetos podem significar em uma análise histórica?

Pelo exemplo dado, é importante observar e compreender que a história se faz com perguntas. Portanto, para aprender história, é preciso saber produzi-las.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2299

MATRIZ CURRICULAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONGONHAS
ANO - 2019

ENSINO FUNDAMENTAL - PRIMEIRA ETAPA

Aprovado pelo CUMEC- Conselho Municipal de Educação de Congonhas, através do Parecer Nº 009/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

ESCOLA MUNICIPAL: Centro de Estudos Supletivos " Professor Juvenal de Freitas Ribeiro"

LOCALIZAÇÃO: Lamartine

BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS E CARGA HORÁRIA									
			1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano	
			1º Semestre 2019		2º Semestre 2019		1º Semestre 2020		2º Semestre 2020		1º Semestre 2021	
			A/S	CHS	A/S	CHS	A/S	CHS	A/S	CHS	A/S	CHS
LINGUAGENS	Língua Portuguesa		06	60	06	60	06	60	06	60	06	60
		Arte	01	10	01	10	01	10	01	10	01	10
	MATEMÁTICA	Educação Física	02	20	02	20	02	20	02	20	02	20
		Matemática	05	50	05	50	05	50	05	50	05	50
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	03	30	03	30	3	30	03	30	03	30
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	04	40	04	40	04	40	04	40	04
	Geografia		03	30	03	30	03	30	03	30	03	30
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	01	10	01	10	01	10	01	10	01	10	
Atividade Complementar				150		150		150		150		150
			25	400	25	400	25	400	25	400	25	400

INDICADORES FIXOS		Observações:
N.º de Dias Letivos:	100	<ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e dos Povos Indígenas serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte, Literatura e História Brasileira, conforme o disposto na Lei nº. 11.645, de 10 de março de 2008. Educação Patrimonial será ministrada nas disciplinas de História, Geografia e Arte. Educação Ambiental: Será ministrada sob a forma de atividade integrada em todas as disciplinas do currículo. A Formação da Cidadania desenvolver-se-á sob a forma de atividade integrada a todo currículo, como elemento de formação integral do aluno. Estudos sobre Drogas e Dependência Química serão desenvolvidos na disciplina de Ciências Iniciação e Programas de Saúde. Os Estudos sobre os Direitos das Crianças e dos Adolescentes desenvolver-se-ão sob a forma de atividades complementares na disciplina de Língua Portuguesa e nas demais disciplinas que compõem a área de Ciências Humanas (Res. SEE Nº. 1307, de 27/03/2009). Empreendedorismo: será ministrado sob a forma de atividades integradas às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
N.º de Dias Semanais:	5	
N.º de Semanas Letivas:	20	
Duração do Módulo:	30 minutos	
Duração do Recreio:	10 minutos	
Carga Horária Anual:	400	
TOTAL:	400	



MATRIZ CURRICULAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONGONHAS
ANO - 2019

1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Aprovado pelo COMEC- Conselho Municipal de Educação de Congonhas, através do Parecer Nº 009/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

ESCOLA MUNICIPAL: E. M. "

LOCALIZAÇÃO:

BASE NACIONAL COMUM	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS E CARGA HORÁRIA									
				1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano	
				A/S	CHA	A/S	CHA	A/S	CHA	A/S	CHA	A/S	CHA
	Linguagens	Língua Portuguesa	05	166:40	05	166:40	05	166:40	05	166:40	05	166:40	
		Literatura	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	
		Arte	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	
		Educação Física	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40	
		Língua Inglesa	-	-	-	-	-	-	01	33:20	01	33:20	
		Língua Espanhola	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Matemática	Matemática	05	166:40	05	166:40	05	166:40	05	166:40	05	166:40	
	Ciências da Natureza	Ciências	03	100:00	03	100:00	03	100:00	03	100:00	03	100:00	
	Ciências Humanas	Geografia	03	100:00	03	100:00	03	100:00	02	66:40	02	66:40	
		História	03	100:00	03	100:00	03	100:00	03	100:00	03	100:00	
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	
				24	800	24	800	24	800	24	800	24	800

ASSINATURA DO DIRETOR: _____

INDICADORES FIXOS	Observações:
N.º de Dias Letivos:	200
N.º de Dias Semanais:	5
N.º de Semanas Letivas:	40
Duração do Módulo:	50 minutos
Duração do Recreio:	20 minutos
Carga Horária Anual:	800
TOTAL:	800

• Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e dos Povos Indígenas serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Artes e de Literatura e História Brasileira, conforme o disposto na Lei nº. 11.645, de 10 de março de 2008.
 • Educação Patrimonial será ministrada nas disciplinas de História, Arte, Geografia e Literatura.
 • Ensino Religioso: uma aula semanal com módulo de 50 minutos ministrada pelo professor regente.
 • Educação Física: duas aulas semanais com módulo de 50 minutos ministradas pelo professor habilitado na referida disciplina.
 • Língua Inglesa: uma aula semanal com módulo de 50 minutos ministrada por professor habilitado na referida disciplina.
 • Os estudos sobre o uso de drogas e dependência química serão ministrados sob a forma de Projeto integrado ao Conteúdo de Ciências.
 • Educação Ambiental: será ministrada sob a forma de atividade integrada em todas as disciplinas do currículo.
 • Os Estudos sobre os Direitos das Crianças e dos Adolescentes desenvolver-se-ão sob a forma de atividades complementares na disciplina de Língua Portuguesa e nas demais disciplinas que compõem a área de Ciências Humanas (Res. SEE Nº. 1307, de 27/03/2009).
 • O estudo da música - Lei 11.769, de 18 de agosto de 2008, no ano de 2017, far-se-á através de Projetos, a serem desenvolvidos em parceria com o Projeto "Arte na Escola".
 • Empreendedorismo: será ministrado sob a forma de atividades integradas às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
 • A Educação Fiscal/Financeira será ofertada, como tema transversal.



MATRIZ CURRICULAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONGONHAS
ANO - 2019

6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Aprovado pelo COMEC- Conselho Municipal de Educação de Congonhas, através do Parecer Nº 009/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

ESCOLA MUNICIPAL: E.M. *

LOCALIZAÇÃO:

BASE NACIONAL COMUM	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS E CARGA HORÁRIA												
				6º Ano			7º Ano			8º Ano			9º Ano			
				A/S	H/A	CHA	A/S	H/A	CHA	A/S	H/A	CHA	A/S	H/A	CHA	
Linguagens	Língua Portuguesa	05	200	166.40	05	200	166.40	05	200	166.40	05	200	166.40			
	Literatura	01	40	33.20	01	40	33.20	01	40	33.20	01	40	33.20			
	Arte	-	-	-	-	-	-	01	40	33.20	01	40	33.20			
	Educação Física	02	80	66.40	02	80	66.40	02	80	66.40	02	80	66.40			
	Língua Inglesa	01	40	33.20	01	40	33.20	01	40	33.20	01	40	33.20			
	Língua Espanhola	01	40	33.20	01	40	33.20	01	40	33.20	01	40	33.20			
Matemática	Matemática	05	200	166.40	05	200	166.40	05	200	166.40	05	200	166.40			
Ciências da Natureza	Ciências	03	120	100.00	03	120	100.00	03	120	100.00	03	120	100.00			
Ciências Humanas	Geografia	03	120	100.00	03	120	100.00	02	80	66.40	02	80	66.40			
	História	03	120	100.00	03	120	100.00	03	120	100.00	03	120	100.00			
Ensino Religioso	Ensino Religioso	01	40	33.20	01	40	33.20	01	40	33.20	01	40	33.20			
				833:20				833:20				833:20				833:20

ASSINATURA DO DIRETOR: _____

INDICADORES FIXOS	Observações:
N.º de Dias Letivos:	200
N.º de Dias Semanais:	5
N.º de Semanas Letivas:	40
Duração do Módulo:	50 minutos
Duração do Recreio:	20 minutos
Carga Horária Anual:	833:20
TOTAL:	833:20

• O Estudo da Arte permeará o processo educativo no 6º e 7º anos, sob a forma de atividades interdisciplinares.
 • A Educação Ambiental será ministrada sob a forma de atividade integrada em todas as disciplinas do currículo.
 • Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e dos Povos Indígenas serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Artes, Literatura e História, conforme o disposto na Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.
 • A Educação Patrimonial será ministrada nas disciplinas de História, Artes e Literatura.
 • Os estudos sobre o uso de Drogas e Dependência Química serão ministrados em forma de atividades nos conteúdos de História, Geografia e Ciências.
 • O estudo da Informática aplicada à Educação, será desenvolvido sob a forma de projeto em todas as disciplinas.
 • Os Estudos sobre os Direitos das Crianças e dos Adolescentes serão desenvolvidos sob a forma de atividades complementares nas demais disciplinas que compõem a área de Ciências Humanas.
 • O Estudo da Música - Lei 11.769, de 18 de agosto de 2008, será desenvolvido na disciplina de Artes e através de Projeto da SEMED, denominado "Arte na Escola".
 • A Educação Fiscal/Financeira será ofertada, como tema transversal.



Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 034/2019.

PREVÊ O ENSINO CÍVICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatório o ensino cívico do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino, compreendendo:

- I – O ensino dos direitos e deveres previstos na Constituição Federal;
- II – O ensino dos direitos e deveres previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III – O ensino das formas de participação política;
- IV – O ensino da divisão de responsabilidades entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de setembro de 2019.


Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs


Helena Batista
2019



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON